



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 601/21 WS, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoria: Ver. Wélio de Iraci Chegou.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que **disponibilize ao comércio local de cada bairro, os bilhetes ou passes para a revenda para o transporte coletivo de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 1 de fevereiro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa torná-los acessíveis a todo o público local, visando também impulsionar o fluxo de pessoas dentro dos comércios de cada bairro. Pois sendo vendido em um único local (EX: Rodoviária) dificulta o acesso aos moradores de bairros distantes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.